



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00090

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita ao Prefeito Municipal Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente que informe, a possibilidade de estudo técnico que viabilize a "OBRIGATORIEDADE DO USO DE SISTEMA DE PORTÕES ELETRÔNICOS COM DETECTORES DE METAIS EM TODA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PORTEIROS QUALIFICADOS PARA TAIS ESCOLAS".

JUSTIFICATIVA

Diante do último caso de violência ocorrido na escola da cidade de Estação, solicitamos que o Poder Público nos informe da POSSIBILIDADE DE PREVISÃO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE "SISTEMA DE PORTÕES ELETRÔNICOS COM DETECTORES DE METAIS" EM TODA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PORTEIROS QUALIFICADOS PARA TAIS ESCOLAS.

É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, principalmente a nível nacional, onde professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos, pois além de prevenir ataques, evitando que qualquer pessoa com qualquer tipo de arma, adentre nas escolas, pondo a vida dos estudantes e servidores em risco.

Devido a essa alta incongruente do ingresso desses materiais, maus alunos dão seguimento à ações infracionais no interior de estabelecimentos, onde deveria ser um espaço seguro e eleito do saber.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICIOI.
Documento Nº: 140245-2060 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140245-2060>



CMBGPIN202500090A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, os detectores de metais, reduz a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais.

A proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos por detectores de metais antes de adentrar o estabelecimento de ensino.

Salientamos também a importância da contratação de PORTEIROS QUALIFICADOS em segurança de portaria e controle de acesso, pois tais profissionais podem fornecer tranquilidade e confiança aos alunos, professores e pais, sabendo que sua escola estará segura.

Dito isto, nossa solicitação se justifica

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

